



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 31/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CALCULADOS PELA INTEGRALIDADE E REAJUSTADOS PELA PARIDADE.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
25/2024	13/11/2024	16/12/2024	R\$ 2.429,75

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023: Artigo 51 – Emenda Constitucional 41/2003: artigo 6º e artigo 7º - Emenda Constitucional nº. 47/2005: artigo 7º

Em favor da segurada abaixo identificada:

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES

A APOSENTADA DECLAROU RECEBER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE JUNTO AO IPREM-ISA OPTANDO RECEBER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DE FORMA INTEGRAL POR SER MAIS VANTAJOSO– ART. 24 EC 103/2019

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
19.*** ** - 1	085.*** ** - 78	170.*** ** -91	05/02/1950

ÓRGÃO DE ORIGEM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

CNPJ:
59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 12 de dezembro de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA